



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
EDITAL Nº 06/2019

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
Nº 01/2019 DO CONCURSO PÚBLICO Nº  
01/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**MARTINHO BERWANGER**, Prefeito Municipal de São Pedro do Butiá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 01/2019 do CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019.**

I – Fica retificado o seguinte item do Edital nº 01/2019:

Onde se lê: “7.5 – Durante o prazo para Recurso referente ao subitem 7.1.2, será dada ao candidato, vista das provas-padrão, sob fiscalização, e não será permitida, em hipótese alguma, a cópia das provas, seja por meio fotográfico ou xerográfico.”

Leia-se: 7.5 – Durante o prazo para Recurso referente ao subitem 7.1.2, será dado ao candidato, vista das provas-padrão, sob fiscalização, sendo permitida a cópia das questões desejadas, seja por meio fotográfico ou xerográfico.

II – Fica suprimido o item 5.1.3.20 do Edital nº 01/2019:

III – Tendo em vista as alterações realizadas fica prorrogado o prazo para interposição de Recurso contra o gabarito e questões para dia 18 de novembro de 2019. Os Recursos deverão ser dirigidos à Banca Examinadora do Concurso Público, mediante requerimento encaminhado através de protocolo, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal, (utilizar o formulário do Anexo III, conforme item 7.2 do Edital nº 01/2019).

IV – Os demais itens do edital supracitado permanecem inalterados.

São Pedro do Butiá, 13 de novembro de 2019.

  
**MARTINHO BERWANGER,**  
Prefeito Municipal